

EMENDA N° 05/2018

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 – AO PROJETO DE LEI N.º 121, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

A Vereadora que abaixo assina, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 166, § 6º da Resolução n.º 02 de 18 de Novembro de 2011 (Regimento Interno), propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 121, de 27 de novembro de 2018.

Modifica-se a Ementa e o art. 1º do Projeto de Lei n.º 121, de 27 de novembro de 2018, que passam a ter a seguinte redação:

“Denomina 'Avenida Arthur Danieli'

Art.1º. Fica denominada "Avenida Arthur Danieli" o trecho de estrada compreendido entre o acesso ao 15 da Boa Vista e acesso a Linha Tripoli, localizada no Cinco da Boa Vista, nesta cidade.

[...].”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Inicialmente se propôs que fosse denominada a estrada referida como "Rua Arthur Danieli", em virtude de se tratar de via localizada na área rural. Entretanto, em virtude dos moradores já conhecerem a via como sendo Avenida e a mesma possuir características como tal, é que se propõe esta Emenda Modificativa, que melhor está adequada a realidade local.

Por tais razões é que contamos com o apoio dos nobres colegas para a apreciação e aprovação desta Emenda Modificativa.

Carlos Barbosa, 18 de dezembro de 2018.


Lucilene Marchi

PDT

